



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09/01/24  
*[Handwritten Signature]*  
(Servidor)

**PORTARIA Nº04/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração da função pública de  
Conselheiro Tutelar – mandato 2020/2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº 1.389/2010 e a Lei Municipal nº 1.581/2018, a Resolução nº 170 do CONANDA e ainda a Lei Federal nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** o encerramento do mandato de 2020/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. SÔNIA DE FÁTIMA SILVA LANDIM, pelo término de mandato, da função pública de Conselheira Tutelar do Município de Liberdade/MG, para qual foi nomeada por meio da Portaria nº 13/2020, datada de 10/01/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, 09 de janeiro de 2024.

*[Handwritten Signature]*  
**Walter de Assis Toledo Júnior**  
Prefeito Municipal